



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Data 05/04/2023

Presentes:

Angélica Ferreira Bêta Monteiro
Carla Maria Araújo dos Santos Alves
Constança Martins Wanderley
Cristina Silva Ribeiro de Souza
Diego Fernandes Coelho Nunes
Elaine Luiz de Carvalho
Eliana Paula Calegari
Ivan Finamore Araújo
Jefferson Gomes de Moura
Karine Vieira Pereira
Margareth de Oliveira Olegário Teixeira
Maria da Penha Vestes
Rachel Ventura Espinheira
Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha
Tânia Maria Moratelli Pinho

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, teve início, a Reunião do Conselho Diretor (ordinária e presencial) do Instituto Benjamin Constant, realizada no Auditório Maestro Gurgulino de Souza (Sala 251). O Conselho iniciou com a presença dos seguintes conselheiros instituídos pelo Regimento do IBC: do senhor Diretor-Geral e Presidente deste Conselho, Professor **Mauro Marcos Farias da Conceição**; do Auxiliar de Assuntos Educacionais, **Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira** (Diretor do Departamento Técnico Especializado - DTE); do Assistente em Administração, **Eduardo Moniz Vianna Nobre**, (Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - DPPE); do Assistente em Administração, **Luis Fernando de França Romão** (Diretor do Departamento do Planejamento e Administração - DPA); do Professor **Marcelo Bustamante Chilingue**, (Diretor do Departamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação – DMR); do professor **Leonardo de Carvalho Augusto** (Diretor Substituto do Departamento de Educação – DED); da tradutora/intérprete de LIBRAS **Indira Stephanni Cardoso Marques** (Representante dos servidores Técnicos Administrativos); da professora **Millene Barros Guimarães de Sousa** (Representante dos Docentes) e do aluno **Wendel de Andrade Severiano** (Representante dos Alunos). A ausência da representação da APAR foi publicamente justificada, visto que a Sra. Débora de Araújo Silveira de Moura (Representante da APAR) está substituído a senhora Patrícia, que se encontra em tratamento de saúde, não pôde estar presente, pois precisou acompanhar uma situação de saúde familiar. Além dos conselheiros supracitados participaram: a professora Ana Maria Nóbrega (assessora da Direção Geral); a pedagoga Cristina Moraes (assessora da Direção Geral), a professora Cristiane Valles Maciel que secretariou o presente conselho e outros servidores na condição de participantes. A reunião foi aberta e pública aos servidores e demais trabalhadores terceirizados. A senhora assessora de gabinete, Ana Maria Nóbrega Pereira foi a mestre de cerimônia, fazendo a composição da mesa e a leitura pauta da reunião: **I. - Informes:** 1. Informe Acordo cooperação mútua – Minuta Pedro II (GT); 2. Informe sobre seleção para compor Comissão Eleitoral Revista Benjamin Constant; 3. Informe sobre formação da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CDP) e a coordenadora do programa; 4. Informe CPPD; 5. Informe sobre encaminhamentos da Carga Horária; 6. Informes sobre acordo com Perkins School for the Blind; 7. Visita da Cônsul Geral dos EUA no Rio de Janeiro; 8. Informe sobre Nota Técnica IBC ao MEC atinente ao d. 11.342 de 01 de janeiro de 2023; 9. Informes sobre a reforma do Regimento Interno IBC; 10. Informe sobre a diligência técnica ao 3º pavimento do Prédio Histórico; 11. Informes Gerais. **II. - Debate:** 1. Reforma Regimento Interno; 2. Carga Horária; 3. Nota Técnica IBC/MEC. **III. - Deliberação:** 1. Seleção para compor Comissão Eleitoral Revista Benjamin Constant; 2. Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CDP) e a da coordenadora do programa escolhida. 3. Acordo com a Perkins School for the Blind. Feita a leitura da pauta, o Diretor-Geral e presidente do Conselho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Diretor, senhor Mauro Marcos Farias da Conceição, abriu a reunião com o desenvolvimento do Tópico I de pauta: Informes, porém a ordem dos informes que foi publicizada foi alterada, iniciando os trabalhos a partir do item 4 da pauta divulgada (Informe CPPD). Esta alteração se deu por uma solicitação da Comissão Eleitoral, responsável pela organização do pleito para compor a nova Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que pediu que a reunião fosse iniciada por meio da apresentação dos candidatos para a composição dos novos membros da CPPD, visto que alguns candidatos teriam que retornar imediatamente aos seus setores para participar de outras atividades de seus locais laborais de origem. A apresentação geral dos candidatos inscritos à CPPD foi realizada em ordem alfabética, sendo dado 2min para cada candidato se apresentar. Este tempo foi cronometrado pela Prof.^a Elaine Luiz de Carvalho (membro de apoio da Comissão Eleitoral). Foram candidatos os seguintes: Tania Maria Moratelli Pinho, Margareth de Oliveira Olegario Teixeira, Ivan Finamore Araújo, Giselle de Almeida Oliveira, Elaine Luiz de Carvalho, Luigi Amato Bragança Amorim, Rachael Ventura Espinheira, Bianca Della Líbera da Silva. Concluída a apresentação, alguns dos candidatos retornaram às suas atividades institucionais, e a professora Elaine passou a palavra a prof.^a Millene que fez a leitura do porquê 2 membros tiveram seus pedidos de inscrição indeferidos por estarem em férias e/ou de licença capacitação. Além disso, a prof.^a Milene solicitou a definição pelos conselheiros sobre os inscritos para comporem menor número do que o número estipulado para a comissão. Feita a votação foi deliberado pela manutenção do processo eleitoral a ser realizado com a quantidade de candidatos inscritos sendo a votação apenas para legitimar a titularidade e a suplência na comissão. Em seguida, Mauro Conceição voltou à ordem dos Informes da pauta: **1.** Informe Acordo de cooperação mútua – Minuta Pedro II (GT). O professor Leonardo Augusto falou sobre a produção de um documento que possibilite a mudança/adequação do IBC: de instituição de ensino fundamental para instituição de ensino de curso técnico, pós-graduação *lato e strictu sensu*. Mauro Conceição solicitou que os itens: **2.** Informe sobre seleção para compor Comissão Eleitoral Revista Benjamin Constant,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



3. Informe sobre a formação da eleição da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CDP) e a coordenadora do programa; 6. Informes sobre acordo com Perkins School for the Blind; 7. Visita da Cônsul Geral dos EUA no Rio de Janeiro; 8. Informe sobre Nota Técnica IBC ao MEC atinente ao d. 11.342 de 01 de janeiro de 2023 9. Informes sobre a reforma do Regimento Interno IBC, fossem discutidos no final da reunião por se tratarem, segundo ele, de objeto de fácil deliberação. Deferida a solicitação do presidente do conselho pelos demais conselheiros, o diretor-geral conduziu a reunião para o item 10 da pauta: Informe sobre a diligência técnica ao 3º pavimento do Prédio Histórico. Sobre este item, o conselheiro Luis Fernando relatou a diligência técnica do Conselho Diretor realizada em 27 de março de 2023 que identificou materiais e bens permanentes amontoados, sem controle nem destinação útil, alguns bens em bom estado de conservação e uso; ressaltou a necessidade de inventário do acervo patrimonial com a realização de mutirão de inventário dos bens patrimoniáveis de todo o IBC e, para tanto, a providência prévia de congelamento da localização/carga atual de cada bem patrimonial; quanto ao depósito de documentação/arquivo localizado no 3º pavimento, após a diligência técnica, verificou-se a necessidade de catalogação de cada documento e, ainda, a criação de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do IBC, o que ensejará na redução do acervo/volume de documentos e liberação de espaço físico de parte do corredor do 3º andar. Este conselheiro prosseguiu sua exposição, acrescentando em seus informes gerais a questão do fornecimento de galões de água mineral. Sobre este assunto, o Diretor do DPA informou que o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022, celebrado entre o IBC e a empresa LCV Pinheiro Comércio de Gêneros Alimentícios, tratado no Processo SUAP 23119.000184.2022-08, encerrou em 21 de março de 2023. Através do Processo SUAP 23119.000598.2023-18, aberto em 2 de março de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de galões de água mineral com capacidade de 20 litros na modalidade de fornecimento dos vasilhames no formato de comodato, recebeu proposta/cotação e a Comissão Permanente de Licitação, em 16 de março de 2023, através do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



OFÍCIO 46/2023 - CPL/DPA/GAB/IBC, encaminhou à Divisão de Serviços Gerais para parecer/avaliação da proposta enviada. A DSG, através do Despacho 17772, de 21 de março de 2023, solicitou a interrupção do processo licitatório até averiguação do não cumprimento do contrato da antiga empresa e a realização de novo levantamento sobre a demanda de galões de água mineral para consumo do IBC, foi afirmado pela Chefia da DSG que o Instituto Benjamin Constant não ficará sem água potável devido aos bebedouros espalhados pela Instituição e pelos filtros fixos de alguns setores. A divergência se deu pelo Contrato nº 11/2022 prever 1.500 galões, no valor de R\$ 6,00 (seis reais), tendo sido registrados pela DMP a entrada no IBC de 1.243 galões, de modo que, ao final do contrato, não foram entregues 257 galões e os valores atestados e não atestados em notas fiscais totalizam R\$ 7.278,00 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais), não correspondendo ao número de galões segundo os termos do contrato. Através do Despacho 17817, a Direção do Departamento de Planejamento e Administração acolheu o pedido da Chefia da Divisão de Serviços Gerais para suspensão temporária do processo licitatório, além disso, a DSG foi autorizada a comunicar a toda comunidade sobre a situação e informar dos filtros e bebedouros disponíveis na Instituição (autorização reforçada através do Despacho 18417, no Processo SUAP 23119.000963.2023-86). Em Reunião de Chefias do DPA, realizada em 29 de março de 2023, a DSG informou ter identificado que o contrato encerrado não contemplava, em quantidade, galões de água mineral para consumo dos trabalhadores prestadores de serviço de manutenção e limpeza, e, diante dessa informação, discutida por todos os chefes de Divisão do DPA, ficou decidido que o quantitativo de aquisição deveria contemplar toda a comunidade do IBC, de modo que a DSG deveria formalizar a demanda por fornecimento de água mineral para que contemplasse o acesso igualitário a alunos, visitantes, prestadores de serviço e servidores. Nesta data a situação está sendo tratada nos autos do Processo SUAP 23119.001148.2023-34 e se encontra em fase de cotação pela Comissão Permanente de Licitação. O pedido, formalizado pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais, através do OFÍCIO 12/2023 - DSG/DPA/GAB/IBC, é para aquisição de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



galões de 20 litros para atender os 48 bebedouros de galão, sendo 35 em uso, 2 na DSG (usados no CONIN) e 6 a serem alocados pelo Instituto, observando a diretriz de distribuição igualitária a alunos, terceirizados, servidores e Diretores, em quantidade de 2.760 galões, com cotação preliminar/estimativa de valor unitário de R\$ 6,33. Ainda em informes gerais, o Diretor do DPA informou o atual limite orçamentário de empenho do IBC em R\$ 81.710,17, para custeio e investimento, devendo ser reduzido o valor de R\$ 4.394,75, correspondente ao empenho mensal a ser realizado para contratação emergencial de empresa para prestação de serviço continuado de guardião de piscina, o que perfaz um limite para empenho no valor de R\$ 77.315,42. Falou ainda, em último informe geral pelo DPA, que a cada reunião ordinária de Conselho Diretor, cada setor do DPA fará apresentação da situação administrativa de pessoal (DP), orçamentária e financeira (DOF), material e patrimônio (DMP), licitação e compras (CPL), serviços gerais/manutenção e conservação (DSG) e avaliação e gestão documental (CODIC), a partir do próximo Conselho Diretor, de maio. O Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Rafael Oliveira, ao iniciar sua apresentação, expôs slides com fotos do 3º andar demonstrando o atual estado dos espaços do museu e demais salas da área da fachada do prédio principal, nas quais ficou evidenciado o desgaste do chão, paredes, janelas, portas e teto, que apresentam marcas de infiltração, piso quebrado e lascado. A apresentação consternou os participantes que manifestaram preocupação com o atual estado das partes internas do prédio principal. A professora Cristiane Maciel expôs sua preocupação com as infiltrações aparentes nas paredes. Mauro Conceição reforçou o estado crítico de alguns espaços, os quais precisam ser discutidos quanto a sua finalidade. A partir da apresentação da DSG foi aberto o espaço para os representantes docente, TAE e discente darem seus informes, visto a necessidade de o aluno Wendel se retirar visto ter consulta médica. Assim o item **11** – Informes Gerais – foi aberto pela TAE Indira Cardoso que falou sobre a necessidade de melhorar a comunicação interna, via e-mail. Alguns TAES reclamaram que não têm resposta de seus e-mails enviados. Falou também sobre a eleição de representação TAE, a atual representação vai até junho/2023. Reforçou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



necessidade de um plano gestor sobre teletrabalho, bem como sugeriu incluir outros públicos para além da deficiência visual, por exemplo surdocegos, baixa visão, deficiências múltiplas no que diz respeito às novas atribuições do IBC, a partir de seu novo regimento interno. Reiterou o quanto o INES serve como parâmetro para estas ações. A representante docente, professora Milene falou sobre a nova representação docente. Que a atual representação irá até junho. O representante discente, aluno Wendel, informou que não recebeu nenhuma solicitação de seus pares para que pudesse apresentar neste conselho. A assessora Cristina Moraes em resposta à fala da professora Milene ressaltou a necessidade de compor a nova comissão eleitoral que terá a incumbência de definir a nova representação TAE e Docente para o Conselho Diretor. Sobre a fala da conselheira Indira, Cristina Moraes explicou que há um grupo de trabalho referente às temáticas da carreira TAE, o GT 2 – Teletrabalho e Flexibilização, que discutirá estes aspectos juntamente com o GT da Flexibilização e a Comissão referente ao PGD. Informou que as informações sobre os Grupos de Trabalho estão disponíveis no site do IBC, ressaltou que como TAE reconhece a necessidade de assegurar novos formatos de trabalho para que se minimizem as distorções de tratamento entre TAEs e docentes. Após os informes das representações, o presidente do Conselho Diretor, retornou à ordem da pauta encaminhada:

2. Informe sobre seleção para compor Comissão Eleitoral Revista Benjamin Constant. Foi informado os critérios para o edital da eleição. O próximo ponto foi – **3** Informe sobre formação eleição da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CDP). Em seguida, Mauro Conceição solicitou os informes sobre o item **6** – Informes sobre acordo com Perkins School for the Blind. Sobre o acordo, o Profº Ivan Finamore relatou o processo seletivo para uma formação pela Escola Perkins For The Blind. Explicou que o edital com todas as regras será publicado na próxima semana. Em seguida, o Diretor Mauro Conceição e professor Marcelo Bustamante falaram o ponto **7** da pauta deste conselho – Visita da Cônsul Geral dos EUA no Rio de Janeiro – informaram que a vinda da Consul Geral do EUA no Rio de Janeiro ao IBC teve como objetivo conhecer a instituição e oferecer intercâmbio (no Programa “Jovens



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Embaixadores”) aos nossos alunos. Ressaltaram que a interação com o consulado têm caráter de intercâmbio para os alunos. No que se refere ao ponto **8** – Informe sobre Nota Técnica IBC ao MEC atinente ao d. 11.342 de 01 de janeiro 2023 – foi declarado que o Diretor do DED, professor Arlindo estava elaborando o documento. No que tange a informes sobre a reforma do Regimento Interno IBC, Mauro relatou como estão sendo conduzidos os trabalhos desta comissão. O ponto 5 – Informe sobre encaminhamentos da Carga Horária Docente a professora Milene apresentou como este foi conduzido e que no tópico II da pauta, referente ao debate, se predispõe em discutir e debater mais claramente este ponto. Assim, na sequência, o ponto **II da pauta: Debate: 1.** Reforma Regimento Interno – Foram sugeridas alterações. A professora Millene pontuou que: a que a comissão constituída seja maior - 10 a 12 servidores – definida por chamada pública e que seja revisto todo o Regimento Interno. O professor Vitor Padilha não vê que as alterações feitas até agora sejam significativas. Sugere modificações mais atuais para a nova escola que temos. O assistente social Ricardo Wanzeller sugeriu organizar o IBC sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil. A TAE Indira Cardoso sugeriu alterações para que o Regimento Interno atenda a outras deficiências até então não abordadas: deficiência múltipla e surdocegueira. O professor Leonardo Augusto disse que o RI do IBC é um instrumento para espelhar a instituição que queremos, não apenas um documento preso ao tempo. A professora Patrícia Rosa falou da existência do Programa Educacional Alternativo e dos diversos atendimentos realizados por este programa, ressaltou a nossa ATUAL realidade de alunos, que esta característica precisa ser contemplada nos tipos de serviços oferecidos aqui para que sejam reconhecidos realmente no Regimento Interno que está sendo discutido, visto a necessidade de reconhecer a todos no processo de elaboração do Regimento Interno. Sobre o ponto **2** – Carga Horária Docente – o Diretor-Geral Mauro Conceição argumentou que a discussão da carga horária deve partir do PPP. Do contrário, o IBC sempre vai ficar correndo atrás do professor. O professor Leonardo Augusto disse que funcionamos muito abaixo da nossa capacidade de produção porque não temos uma estimativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



consistente da carga horária do nosso corpo técnico. A assessora Cristina Moraes e a professora Rachel Ventura disseram que precisamos ter reflexões mais constituídas sobre o papel do IBC, dos professores e técnicos. Cristina expressou que o IBC não possui documentos que dialoguem entre si e com as necessidades da instituição, ressalta a necessidade de integração entre o PPP x carga horária de servidor (Docente e TAE) x Regimento Interno para toda a instituição, pois educação se faz com a participação direta de pelo menos quatro dos departamentos constitutivos do IBC, então não há justificativa para o demérito de outros departamentos em comparação ao DED. Rachel evidenciou que não somos iguais ao INES, pois temos maiores atribuições que o INES. A professora Angélica Beta questionou se o IBC precisa de concurso mesmo ou de organização da carga horária dos docentes. Defende que o professor EBTT deve dar aula, e para qualquer aluno. A professora Millene reforçou que é necessário definir sim a carga horária, mesmo que não tenha o PPP em consonância. Se for construir/finalizar primeiro o PPP é um retrocesso. A professora Tânia Moratelli Pinho disse que, atualmente, a maioria dos alunos do DED tem múltiplas deficiências. A grande maioria de alunos têm múltiplas deficiências e que por isso as discussões da minuta da Carga Horária Docente precisam de datas para serem debatidas, as datas sugeridas de 26/04 e 10/05 podem ser cumpridas, pois há há a necessidade de fazer um PEI. O professor Marcelo Bustamante falou que os professores mesmo é que causam conflitos para definição de documento da carga horária e que falta empenho dos próprios para que a elaboração/conclusão da minuta da carga horária, pois estes não participam de nada referente a sua vida funcional. O professor Vítor Padilha disse que entender o IBC foi muito difícil. Questiona o fato de servidores da mesma carreira, concurso e disciplinas estarem em departamentos diferentes, questionou o fato de professores entrarem juntos e ficarem em departamentos diferentes. Qual o critério de escolha? Que a portaria atual da distribuição da carga horária está em vigor, pois a alguns professores é permitido que deem um mínimo de aula (6 horas/aula) e a outros são dadas 16 horas/aulas. Ressaltou que considera importante a participação de todos os professores na discussão sobre a minuta da carga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



horária. Milene assegura que sabe a necessidade de consonância entre os departamentos, pois há grandes descompassos, tais como Cristina Moraes relatou sobre a compartimentalização entre os departamentos. Cristina Moraes ressaltou que os trabalhos precisam ser conduzidos por meios de documentos legitimamente constituídos, com a participação de todos e de modo dialogado com a comunidade, pois sem documentos norteadores a condução de qualquer trabalho pedagógico fica empiricamente constituída. A professora Hyléia pontuou a necessidade de ter professores no DTE. Muitos trabalhos lá só podem ser realizados por professores. Inclusive muitos trabalhos realizados pelos professores no DTE foram úteis dentro da escola do IBC, além de atender as demandas do Governo Federal. O Diretor-Geral Mauro Conceição argumentou que a referência do IBC deve ser o INES. Que o melhor para o IBC deve ser o bem comum e não o bem individual. Falou que tem andando pelo instituto e tem notado que alguns professores não têm cumprido corretamente suas cargas horárias e ainda têm saído cedo, prejudicando a grande maioria dos professores. Disse ainda que agirá com democracia, mas que não deixará virar bagunça, que o regimento interno precisa considerar o PPP. A assessora Cristina Moraes ressaltou que muito se fala sobre o PPP no IBC, porém parece haver um consenso de que o PPP do IBC é o PPP do DED. Reforçou que desde 2011 reclama desta limitação institucional, pois o PPP contempla as atribuições finalísticas do PPP e o PPP é maior que o Departamento de Educação. Não há sentido em debater a educação que queremos no IBC, restringindo as análises e questionamentos de apenas o Departamento de Educação, quando o fenômeno educacional permeia toda a instituição. O professor Leonardo Augusto falou que devemos saber o que desejamos ser e não podemos esquecer que somos uma escola. Não podemos esquecer do principal objetivo do IBC. Refletir sobre o papel do Público x privado, não preconizar o público em detrimento das vontades individuais. Nesse sentido, é preciso se questionar o porquê de se realizar concurso, só porque fazem dez anos da realização do último, ou pela real necessidade da instituição. Este conselheiro reconhece que precisamos sim definir a carga horária por uma questão simples: precisamos ter normas. E são as normas que nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



respaldam. A professora Millene disse que a minuta é um ponto de partida sobre a discussão da carga horária, não está nada fechado. Servirá para a deliberação para os encontros/reuniões com todos os professores da casa. Para a legalidade do trabalho docente, é preciso o encaminhamento da urgência desta questão para que os documentos encaminhados sejam os pontos iniciais de discussão da minuta para deliberação. Esta conselheira expôs a necessidade de que a discussão e deliberação da minuta da carga horária seja realizada por meio de convocação da direção geral aos docentes, visto que nas reuniões chamadas pela representação docente apenas 30 docentes participaram e fizeram considerações sobre o documento, por isso este documento não foi concluído. Neste ponto, alguns conselheiros questionaram se a direção deveria fazer tal convocação, visto que este papel caberia à CPPD. Porém, a representante docente, professora Milene ressaltou que isso precisa ser encaminhado com urgência, pois sem este documento toda a distribuição de carga horária fica aleatória. A assessora Cristina Moraes ressaltou que sem este documento a carga horária docente fica na subjetividade/discricionariedade da gestão, havendo grande distorções nesta distribuição. Houve discussão sobre a melhor forma de chamada para a reunião de regulamentação da carga horária: convocação ou convite. Feita a votação, os conselheiros decidiram por unanimidade que fosse por meio de convocação da Direção Geral. A Convocação partirá da minuta que expõe detalhes da carga horária docente elaborada e entregue pela representação docente. Outro ponto deliberado sobre esta questão foi a definição da data para iniciar a regulamentação da carga horária docente, que ocorrerá nos dias: 26 de abril e 10 de maio (às 13h30, no Teatro Benjamin Constant). A condução do **Tópico III - Deliberação** - Sobre os seguintes pontos: seleção para compor Comissão Eleitoral Revista Benjamin Constant; a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CDP) e a da coordenadora do programa escolhida; o acordo com Perkins School for the Blind; serão publicados os editais com os detalhes. Sobre os encaminhamentos da carga horária a professora Millene informou que houve reunião para construção de uma nova minuta, mas com pouco quórum. Reforçou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



necessidade de convocação encaminhada pela direção geral para reuniões com todo o corpo docente para que se decida pela elaboração de uma nova minuta de carga horária docente. Realizada a votação deste ponto, obteve-se: 3 votos contra e 4 votos a favor. Desse modo ficou instituído que a direção geral realizará a convocação e a representação docente conduzirá os trabalhos a respeito da construção da minuta da carga horária docente considerando as datas supracitadas para este assunto. Sobre o Regimento Interno, foi deliberado o seguinte: quantitativo/composição de componentes - 5 componentes da direção geral, 2 técnicos, 2 docentes e 1 aluno ou responsável. Mauro Conceição resumiu como seus trabalhos serão organizados: se reúne, faz uma minuta, consulta pública. O Professor Leonardo ressalta a necessidade de não lidar com o regimento de forma muito formal, para vê-lo como um organismo vivo que conduz os trabalhos na instituição. Às dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a discutir, declarou-se encerrada a Reunião ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR do Instituto Benjamin Constant. Tendo sido a ata correspondente redigida por mim, Cristiane Vales Maciel, Professora de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e Cristina de Moraes, pedagoga e assessora da Direção-Geral.

Rio de Janeiro – RJ, 05 de abril de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Mauro Marcos Farias da Conceição
Diretor-Geral e Presidente deste Conselho

Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira
Diretor do Departamento Técnico Especializado – DTE

Eduardo Moniz Vianna Nobre
Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE

Luís Fernando de França Romão
Diretor do Departamento do Planejamento e Administração – DPA

Marcelo Bustamante Chilingue
Diretor do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação – DMR

Leonardo de Carvalho Augusto
Diretor Substituto do Departamento de Educação – DED



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Rafael Lugão Magalhães

Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Millene Barros Guimarães de Sousa

Representante dos Docentes